



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em 2 / 1 / 15 .  
Secretária.

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à  
senhora Marli Aires Medeiros.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Marli Aires Medeiros, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.